



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0002-2020

**Presta Homenagem à Igreja Evangélica “Bola de Neve”, pelos 20 anos de fundação da Entidade no Brasil.**

PROCESSO Nº 0116-2020

---

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos vinte anos de relevantes serviços prestados pela Igreja Evangélica “Bola de Neve” no Brasil, prestará homenagem ao Pastor Presidente e demais Membros da Entidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, a ser afixada na referida Igreja, bem como será conferido um estojo com cartão de prata ao Reverendíssimo Senhor Ricardo Antonio Agueda, Pastor Presidente da Entidade, em comemoração aos vinte anos de sua fundação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2020.

**MARCIO ALMEIDA**  
Vereador

Protocolo Nº 0133-2020  
05/02/2020

Diretoria Legislativa – MA/cm.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

## **JUSTIFICATIVA**

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0002-2020  
Processo nº 0116-2020**

**Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem à Presidência e demais Membros da Igreja Evangélica “Bola de Neve”, em virtude dos vinte anos de fundação da Entidade no Brasil.

Referida homenagem será prestada ao Pastor Presidente, Reverendíssimo Senhor Ricardo Antonio Agueda, e aos Membros da Entidade, que receberão toda a gratidão da população guaratinguetaense pelos relevantes trabalhos sociais e assistenciais prestados às famílias de nossa Cidade.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2020.

**MARCIO ALMEIDA  
Vereador**

Diretoria Legislativa – MA/cm.